



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

Vila Velha, 10 de junho de 2025

OFICIO SEMMA/GAB Nº 166/2025

AO

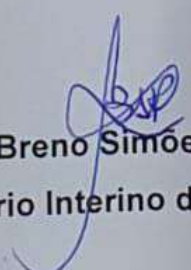
Exmo. Vereador Rafael Primo

Referência: Prorrogação de Prazo

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Velha, em atendimento a SOLICITAÇÃO ministerial contida em epígrafe, vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, informar que estamos fazendo a busca de todos os procedimentos de aprovação e regularização solicitado através de ofício sobre as informações sobre o Empreendimento "Opportunity" e a criação do Bairro Costa Nova em Vila Velha/ES

Sendo assim, solicito prorrogação de prazo de mais 10 (dez) dias para que possamos finalizar todas as respostas ao pedido supracitado

Cordialmente,


Breno Simões Ramos

Secretário Interino de Meio Ambiente



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003600300034003A005000

Assinado eletronicamente por **JESSICA NEITZEL** em **10/06/2025 13:41**

Checksum: **3F6EB9F6D24BDD4A8B4263D646B20E82E4745DE948AD7D4590AA1E6E3FF8B96C**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.